



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Beneficente Lar Da Criança		
C.N.P.J: 07.584.627/0001-86		
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 870 Centro		
Município: Erechim	C.E.P: 99704-440	
DDD/Telefone/FAX: 54 332118-28	E-mail: contato@lardacriancaerechim.org.br	
Data de constituição da OSC : 05.08.2005		
Nome do Responsável: Luiz Felipe De Marchi	C.P.F. 255.119.040-15	
Período do mandato: 01/01/2021 á 31/12/2023 tendo assumido a presidente com a renúncia da ex presidente em 07/07/2021.	C.I. Órgão Expedidor: 1026574812 SSP / RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua: Washington Luiz, 65 Apto 302 Centro	C.E.P. 99700-000	
Caracterização da OSC: Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua de forma continuada, permanente e planejada, na prestação de serviços em prol de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.		
Finalidade: Atender crianças e adolescentes que recebem como a medida de proteção do artigo 101 do ECA para serem incluídos em serviço de Acolhimento, quando são retirados de seus pais ou responsáveis e protegidos em entidades que desenvolvam este serviço.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Acolhimento Institucional
Prazo de Execução: ARR – 06 meses
Objetivo geral: O Lar da Criança atua no Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, <i>sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente)</i> e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes” <i>que prima pela restabelecimento dos vínculos familiares e sociais dos acolhidos.</i> Melhorar e qualificar, através da atuação técnica, algumas funções dos seguintes profissionais: Psicóloga(o), educadoras sociais, cuidadoras/educadoras residentes(mães sociais), cuidadoras/educadoras



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

auxiliares, administrativo e equipe de apoio/serviços gerais. Todos devem trabalhar com a finalidade de garantir o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente e a efetivação do plano de trabalho.

Objeto da parceria: Manter o Serviço de Acolhimento Institucional, atendendo o preconizado pela Política Nacional de Assistência Social e pelas Diretrizes Nacionais da Proteção Integral a Crianças e Adolescentes.

Público alvo:

Crianças e adolescentes de ambos os sexos que tiverem seus direitos ameaçados ou violados, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tiveram como medida de proteção o acolhimento institucional de acordo com o Art. 101 da mesma Lei.

Descrição da realidade que será objeto da parceria:

As crianças e adolescentes atendidos são em número expressivo oriundos de famílias de contextos sociais prejudicados e com pais ou responsáveis usuários de múltiplas drogas, envolvidos em delitos graves ou presos, submetidos a múltiplas violências e com rede familiar de proteção escassa ou insistente. As crianças e adolescentes são trazidos até o serviço por ordem judicial, cumprida pelo Oficial de Justiça, e após o acolhimento recebem atendimento com todas as suas necessidades de educação, saúde e cidadania supridas pela instituição. Salientamos que o Lar da Criança é a única entidade que desenvolve esse serviço no município de Erechim. As crianças e os adolescentes que são encaminhados à entidade de acolhimento apresentam um quadro de fragilidade física e/ou emocional, configurando a necessidade de um atendimento que não se limite aos procedimentos administrativos, mas de atenção e cuidados para que não sejam revitimizados. **A OSC mantém em seu quadro de colaboradores, 06 mães sociais, 01 agente administrativa, 01 auxiliar administrativa, 01 secretaria, 01 auxiliar de lavanderia, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 psiquiatra, 01 pediatra, 02 psicólogos, 01 assistente social e 02 educadoras sociais, além de um número expressivo de colaboradores externos. Desta forma se busca oferecer ao máximo uma qualidade de serviços à disposição dos atendidos visando a busca pela minimização do sofrimento que o rompimento dos vínculos causa.**

Impacto social esperado:

Através do Projeto buscamos:

- Melhoria do atendimento;
- Manutenção do atendimento;
- Melhoria e qualificação do atendimento ofertado.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unida de	Quantidade	Início	Término
1	1	Buscando promover a reintegração familiar, elaboração do Plano Individual de Atendimento, preparação para o desligamento, acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas famílias, acompanhamento e capacitação	Crianças e adolescentes acolhidos	15 lembrando que o número de acolhidos pode variar	ARR	06 meses



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

		<p>de colaboradores e voluntários, acompanhamento de Egressos. 01 Psicólogo - 44 horas</p> <p>Oferecer cuidados com os acolhidos, preparando a alimentação dos mesmos, realizando a higienização das unidades de acolhimento, orientando os acolhidos quanto a sua higiene pessoal mantendo o ambiente de trabalho agradável para os acolhidos. Seguir as orientações da equipe técnica. Ser referência positiva para os acolhidos. Zelar pelos materiais e conservação dos equipamentos. Manter a coordenação informada sobre a rotina e qualquer problema com os acolhidos. Procurar sempre a equipe técnica para esclarecimento de dúvidas. Cuidadoras/educadoras residentes e auxiliares (mães sociais), e equipe de apoio/serviços gerais:</p> <p>03 mães sociais residentes - trabalho intermitente 03 mães sociais auxiliares 44 horas 03 colaboradores do setor de apoio 44 horas</p> <p>Realizar matrículas escolares e transferências, acompanhar o rendimento escolar, dar suporte e auxiliar nos deveres de casa, planejar e organizar eventos e comemorações. 02 Educadoras Sociais com 44 horas semanais</p> <p>Atividades Administrativas, controle financeiro e administrativo. 01 agente administrativo 44 horas semanais</p>			
--	--	---	--	--	--

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

	Meta		Ações
1	Em parceria com o Município melhorar e qualificar o atendimento no sistema de acolhimento às crianças e adolescentes que recebam a medida de proteção do art. 101 do ECA e que precisam ser protegidas em local que não seja sua casa/família, atendendo o preconizado pela Política Nacional de Assistência Social e pelas Diretrizes Nacionais da Proteção Integral a Crianças e Adolescentes.	1	Realizar pagamento de despesas administrativas para atingir as metas já citadas anteriormente. (folha de pagamento de funcionários que atendem o referido projeto) Objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e a possibilidade de retorno familiar.



Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828

5. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Avaliação é realizada levando-se em consideração:

1. Número de Acolhimentos/desacolhimentos (retorno familiar, colocação em família substituta ampliada, colocação em família substituta na forma de adoção);
2. Tempo de acolhimento da criança ou adolescente;
3. Sucesso da reinserção familiar;
4. Avaliação com os usuários e suas famílias.
5. **Arquivo Fotográfico**
6. **Relatório Técnico**

6. PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim Despesas de Custeio	R\$ 33.063,62
OSC (descrição da contrapartida):	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 33.063,62

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

	Município	Total
1	Pagamento de recursos humanos (parte da folha). 01 Psicólogo - 44 horas	R\$ 5.700,00
	03 mães sociais residentes - trabalho intermitente	R\$ 7.060,00
	03 mães sociais auxiliares 44 horas	R\$ 3.640,00
	03 colaboradores do setor de apoio 44 horas	R\$ 3.600,00
	01 Educadora Social com 44 horas semanais (ensino médio)	R\$ 2.600,00
	01 Educadora Social com 44 horas semanais (curso superior)	R\$ 3.960,00
	Material de expediente e de atendimento (material de expediente e para atendimento psicológico e social (testes escalas e inventários)	R\$ 4.703,62
	Lanches	R\$ 1.800,00
	* Valores indicados são estimativas haja vista aplicação futura de dissídio coletivo e inflação	
	Total	R\$ 33.063,62



Associação Beneficente Lar da Criança
Fones: (54) 3321-1828

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	R\$ 33.063,62					
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

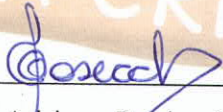
9. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 4.426,70 R\$ 300,00	R\$ 4.426,66 R\$ 300,00 R\$ 4.703,62	R\$ 4.426,66 R\$ 300,00	R\$ 4.426,66 R\$ 300,00	R\$ 4.426,66 R\$ 300,00	R\$ 4.426,66 R\$ 300,00

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Erechim, 30 de Novembro de 2021.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
LAR DA CRIANÇA


Adriana Regina Secchi
Coordenadora Técnica